

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.644/2015

de 14 de Julho de 2015.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições contidas no Inciso III do Art. 4º da Lei nº 1.790, de 19 de Dezembro de 2014 – LOA, republicada em 13 de Março de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um credito adicional suplementar no valor de R\$ 246.200,00 (duzentos e quarenta e seis mil e duzentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02.02.02	SECRETARIA DE GABINETE		
04.122.0007.2004	– Manutenção da Secretaria de Gabinete.....	R\$	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
02.05.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS		
15.452.0019.1020	– Convênios – construção de quadra esportiva.....	R\$	190.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
15.452.0019.2018	– Manut. do Departamento de Obras e Serviços.....	R\$	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
02.05.02	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES		
15.452.0020.2019	– Proporcionar Segurança ao Fluxo de Veículos.....	R\$	5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
02.08.01	UNIDADES DE SAÚDE		
10.301.0027.2026	– Atendimento à população em geral.....	R\$	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
02.08.05	DEPTO. DE VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLÓGICA		
10.304.0031.2030	– Atendimento à população, visando atend. preventivo.....	R\$	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
02.09.01	ENSINO INFANTIL		
12.365.0032.2031	– Possibilitar Ingresso e Manut. Aluno no Ensino.....	R\$	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
02.09.07	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR		
12.306.0036.2043	– Manter e melhorar distribuição de alimentos.....	R\$	4.200,00
3.1.90.46.00	Auxílio Alimentação		
02.11.02	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0040.2049	– Atendimento das demandas da população sob vulnerabilidade social.....	R\$	6.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
TOTAL.....		R\$	246.200,00

Art. 2º - O Credito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto pela anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.02.02 SECRETARIA DE GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

04.122.0007.2004 – Manutenção da Secretaria de Gabinete.....	R\$	3.000,00
3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação		
02.04.01 GCM – GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
06.182.0017.2016 – Melhorar a oferta de serviços de segurança.....	R\$	5.000,00
3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação		
02.05.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS		
15.452.0019.1018 – Convênio do estado – construção de escola.....	R\$	190.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações		
15.452.0019.2018 – Manut. do Departamento de Obras e Serviços.....	R\$	3.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
02.08.01 UNIDADES DE SAÚDE		
10.301.0027.2026 – Atendimento à população em geral.....	R\$	14.600,00
3.3.90.49.00 Auxílio Transporte		
02.08.05 DEPTO. DE VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLÓGICA		
10.304.0031.1040 – Aquisição de equipamentos e mat. Permanente.....	R\$	3.400,00
4.4.90.52.00 Equip. e Mat. Permanente		
10.304.0031.2030 – Atendimento à população, visando atendimento preventivo.....	R\$	2.000,00
3.3.90.39.00 Outros Servs. de Terceiros – Pessoa Jurídica		
02.09.03 ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0034.2035 – Possibilitar aos alunos acesso ao ensino médio.....	R\$	15.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
02.09.07 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR		
12.306.0036.2043 – Manter e melhorar distribuição de alimentos.....	R\$	4.200,00
3.1.90.30.00 Material de Consumo		
02.11.02 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0040.2049 – Atendimento das demandas da população sob vulnerabilidade social.....	R\$	6.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita		
TOTAL.....	R\$	246.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 14 de Julho de 2015.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO